



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 496/2021

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de, elaborar normativa que declare o Lago Municipal Luiz Fonzare e o monumento do Cristo Redentor como pontos turísticos de nosso município, tomando as medidas cabíveis para promovê-los junto aos munícipes, bem como às cidades circunvizinhas.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

LUCIANO CARDOSO DE OLIVEIRA, Vereador do município de Pradópolis, Indica, de acordo com as formalidades regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que junto ao setor competente da Prefeitura no sentido de, elaborar normativa que declare o Lago Municipal Luiz Fonzare e o monumento do Cristo Redentor como pontos turísticos de nosso município, tomando as medidas cabíveis para promovê-los junto aos munícipes, bem como às cidades circunvizinhas.

JUSTIFICATIVA:

A referida indicação faz-se necessária como forma de incentivar e promover o turismo local, o que possibilitará o incremento do comércio aos arredores, bem como poderá atrair a atenção de novos visitantes ao nosso município, e até a obtenção de verbas públicas para a melhoria dos referidos logradouros.

Plenário José de Cayres, em 22 de Setembro de 2021


Luciano Cardoso De Oliveira
Luciano Tanaka (PSDB) - Autor

Proposição redigida por Andréia Cristina da Silva Mesquita de Oliveira

Lida na sessão de 22/09/2021

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Despacho em 22/09/2021

Ofício nº ____/____

Matheus Alves de Campos - 1º Secretário

Fabio Pereira da Costa - Presidente



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 496/2021

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de, elaborar normativa que declare o Lago Municipal Luiz Fonzare e o monumento do Cristo Redentor como pontos turísticos de nosso município, tomando as medidas cabíveis para promovê-los junto aos municípes, bem como às cidades circunvizinhas.



Proposição redigida por Andréia Cristina da Silva Mesquita de Oliveira

Lida na sessão de 22/09/2021

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Despacho em 22/09/2021

Ofício nº ____/____

Matheus Alves de Campos - 1º Secretário

Fabio Pereira da Costa - Presidente



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 496/2021

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de, elaborar normativa que declare o Lago Municipal Luiz Fonzare e o monumento do Cristo Redentor como pontos turísticos de nosso município, tomando as medidas cabíveis para promovê-los junto aos municípes, bem como às cidades circunvizinhas.



Proposição redigida por Andréia Cristina da Silva Mesquita de Oliveira

Lida na sessão de 22/09/2021

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Matheus Alves de Campos - 1º Secretário

Despacho em 22/09/2021

Ofício nº ____/____

Fabio Pereira da Costa - Presidente